



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
LAGOA DE DENTRO - PB
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

PUBLICAÇÃO DO DIA 21 DE JUNHO DE 2021

DECRETO Nº 25/2021
DE 19 DE JUNHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS NO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Constituições Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Excepcionalmente, com o intuito de resguardar o interesse da coletividade na contenção e disseminação do coronavírus, no período de 19 de junho de 2021 a 30 de junho de 2021, prorrogadas todas as medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pela Covid-19, do Decreto Municipal nº 22/2021.

Art. 2º Novas medidas poderão ser adotadas, a qualquer momento, em função do cenário epidemiológico deste município e do Estado como um todo.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo ratificadas as medidas adotadas anteriormente, e revogando-se os dispositivos em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, 19 DE JUNHO DE 2021.

JOSÉ PEDRO DA SILVA
Prefeito de Lagoa de Dentro - PB